

Divisão Ações Extensionistas Avenida dos Estados,5001 Bairro Bangu Santo André-SP CEP 09210-580 Tel.: 4996-7922 proex@ufabc.edu.br

#### Edital 003/2015 - Processo Seletivo Simplificado: Produtores Audiovisuais em Cineclubes

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal do ABC, em parceria com a Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura, torna pública a seleção de **Produtores Audiovisuais em Cineclubes para atuarem no** Programa Rede CEUs de Cineclubes.

### 1. DA FUNÇÃO

- 1.1. Função: Produtor Audiovisual em Cineclubes
- **1.2. Descrição sumária das atividades:** consulta e revisão do material técnico a ser desenvolvido pela UFABC; consulta e revisão do ambiente virtual de aprendizagem a ser desenvolvido pela UFABC; palestrante presencial para os cursistas; mediador técnico entre a UFABC e os cursistas por meio do ambiente virtual de aprendizagem.
- 1.3. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.4. Local de atuação: nas dependências da UFABC e no ambiente virtual de aprendizagem.
- 1.5. Número de vagas: 03 (três)
- 1.6. Período: março de 2015 a abril de 2016 (podendo ser prorrogado).

### 2. DAS ATIVIDADES

**Os inscritos** selecionados para atuar como Produtores Audiovisuais em Cineclubes deverão, entre outras, realizar as seguintes atividades:

- a) Auxílio à equipe da UFABC no desenvolvimento, testes e avaliação dos conteúdos relacionados ao Programa Rede CEUs de Cineclubes, tanto em sua etapa presencial quanto em sua etapa EaD;
- b) Acompanhamento do desenvolvimento teórico-metodológico do programa e das atividades relacionadas, em parceria com a equipe da UFABC, tanto em sua etapa presencial quanto em sua etapa EaD;
- c) Atendimento e orientação regular a equipe da UFABC e os cursistas nas questões teóricometodológicas durante a aplicação das respectivas atividades em um prazo máximo de 24 horas nos dias úteis, tanto em sua etapa presencial quanto em sua etapa EaD;
- e) Análise e relato sobre a eficiência dos conteúdos desenvolvidos e aplicados ao longo do Programa Rede CEUs de Cineclubes:
- f) Acompanhamento das atividades dos cursistas e da equipe UFABC de modo a contribuir com o desenvolvimento de conteúdos e materiais pedagógicos do Programa Rede CEUs de Cineclubes;

### 3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

Os candidatos à função de Produtor Audiovisual em Cineclubes deverão ter o seguinte perfil:

#### 3.1. Requisitos exigidos:



Divisão Ações Extensionistas Avenida dos Estados,5001 Bairro Bangu Santo André- SP CEP 09210-580 Tel.: 4996-7922 proex@ufabc.edu.br

- a) Ser pessoa jurídica (MEI ou Associação sem fins lucrativos);
- Ter experiência comprovada de no mínimo dois anos na organização de ações em cineclubes e em redes de cineclubes;
- c) Ter experiência comprovada em ações de formação destinadas às práticas audiovisuais;
- d) Ter produzido ou programado eventos como mostras, festivais, debates, mesas e encontros relacionados ao audiovisual, sobretudo cineclubismo;
- e) Possuir graduação nas áreas de Audiovisual, Imagem e Som, Comunicação ou Artes;
- f) Ter disponibilidade para participar das atividades nos câmpus da UFABC;
- g) Ter familiaridade com o uso do computador, internet, redes sociais e demais recursos de informática.
- h) Ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de Produtor Audiovisual por, no mínimo, oito horas por dia;
- i) Ter fluência na comunicação on-line e presencial, especialmente no uso da netiqueta;
- j) Ter disponibilidade para viajar.

## 4. DA REMUNERAÇÃO

O Produtor Audiovisual selecionado terá a seguinte remuneração: 03 pagamentos de **valor bruto** R\$ 4.861,11, variando a incidência de impostos de acordo com a modalidade de contratação (MEI ou Associação). A atuação **não** é caracterizada como vínculo empregatício com a UFABC ou com o Ministério da Cultura.

O Produtor Audiovisual deverá continuar no projeto durante o período previsto enquanto apresentar bom desempenho, sendo este item avaliado pelo coordenador do projeto.

O pagamento será realizado diretamente pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNDEP).

### 5. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <a href="http://proex.ufabc.edu.br">http://proex.ufabc.edu.br</a>, bem como enviar para cultura.proex@ufabc.edu.br até <a href="mailto:08">08</a> de <a href="mailto:Março de 2015">Março de 2015</a> os seguintes documentos obrigatórios digitalizados:

- Comprovante(s) de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (MEI ou Associação sem fins lucrativos);
- Comprovante(s) de experiência em ações de formação destinadas às práticas audiovisuais;
- 3. Comprovação da experiência de organização de ações em redes com cineclubes em cineclubes;
- 4. Comprovação de graduação nas áreas de Comunicação e/ou Artes e/ou Audiovisual;
- 5. Comprovação de produção ou programação de eventos como mostras, festivais, debates, mesas e encontros relacionados ao audiovisual, sobretudo cineclubismo.



Divisão Ações Extensionistas Avenida dos Estados,5001 Bairro Bangu Santo André- SP CEP 09210-580 Tel.: 4996-7922 proex@ufabc.edu.br

A inscrição será confirmada pela Pró-Reitoria de Extensão, por e-mail no dia 09 de março de 2015.

## **DA SELEÇÃO**

**Primeira etapa:** esta etapa da seleção será realizada através de análise dos documentos digitalizados e enviados, e pontuará o candidato conforme a tabela abaixo. Serão aprovados os mais bem pontuados até o limite de cinco candidatos. A divulgação dos aprovados desta etapa será no dia 11 de março de 2015.

Em caso de empate, os critérios adotados serão:

- 1º) Maior pontuação na comprovação de experiência de organização de ações em redes de cineclubes;
- 2º) Maior pontuação no quesito Experiência comprovada em ações de formação destinadas às práticas audiovisuais

REQUISITOS	Pontos
Experiência comprovada em ações de formação destinadas às práticas audiovisuais	01 ponto para cada ação, no limite de 05 pontos.
2- Comprovação da experiência de organização de sessões de exibição em cineclubes	02 pontos para cada cineclube, no limite de 06 pontos.
3- Comprovação da experiência de organização de ações em redes de cineclubes (experiência em ações que envolvem mais de um cineclube, como distribuições de filmes, participações em associações e coletivos de cineclubes e demais eventos que envolvam mais de um cineclube)	02 pontos por cineclube, no limite de 06 pontos.
4- Produção ou programação de eventos como mostras, festivais, debates, mesas e encontros relacionados ao audiovisual.	01 ponto para cada comprovação, no limite de 05 pontos
Pontuação Máxima	21 pontos



Divisão Ações Extensionistas Avenida dos Estados,5001 Bairro Bangu Santo André- SP CEP 09210-580 Tel.: 4996-7922 proex@ufabc.edu.br

**Segunda etapa**: Entrevista entre os dias 11 e 13 de Março de 2015. Nesse dia, os candidatos deverão apresentar **aos entrevistadores os originais e entregar uma cópia de cada um dos documentos** que comprovem as atividades descritas na ficha de inscrição e que o habilitam a trabalhar no projeto.

A não entrega dos documentos comprobatórios (parcial ou total) redundará na desclassificação do candidato.

Resultado final: até 16 de Março de 2015.

#### 7. DO INICIO DAS ATIVIDADES

Os candidatos aprovados iniciarão suas atividades, **no câmpus Santo André da Universidade Federal do ABC**, entre os dias 23 e 31 de Março de 2015, momento em que darão início aos trâmites necessários para contratação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela **Pró-Reitoria de Extensão da UFABC.** 

Santo André, 25 de Fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Daniel Pansarelli Pró-reitor de Extensão